

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada

EDITAL CAMPUS ALVORADA № 17/2020

INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (APNPs)

O Diretor-geral do *Campus* Alvorada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital** *Campus* Alvorada nº 17/2020 — Inscrição de estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio regularmente matriculados para a realização de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs), de acordo com a Resolução nº 038, de 21 de agosto de 2020, do Conselho Superior (Consup) do IFRS.

1. DA FINALIDADE

- 1.1. Registrar o interesse dos estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do *Campus* Alvorada em realizarem as atividades pedagógicas não presenciais previstas neste edital.
- 1.2 As atividades pedagógicas não presenciais correspondem a processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos para além dos tempos e espaços da sala de aula, mediados por tecnologias digitais de informação e comunicação, desenvolvidas numa relação dialógica entre docentes e estudantes, considerando o distanciamento social em função da Covid-19.
- 1.3 As atividades pedagógicas não presenciais serão realizadas estritamente por meios digitais, não devendo implicar em nenhum deslocamento físico ou presencial ao campus.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos em Produção de Áudio e Vídeo e Meio Ambiente Integrados ao Ensino Médio do *Campus* Alvorada.

3. DOS CURSOS E DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS OFERTADAS

3.1. O curso Técnico em Meio Ambiente fará a oferta das seguintes APNPs:

Turma/semestre	Componente curricular	Carga horária* a ser ministrada com APNPs	Duração (data de início e término)	Vagas
1º ano	Ciências Humanas	20h	11/01/2021 à	32
			19/03/2021	
1º ano		36h30min	11/01/2021 à	32
	Ciências Naturais		19/03/2021	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada

1º ano	Linguagens	40h	11/01/2021 19/03/2021	à	32
2º ano	Ciências Naturais	37h	11/01/2021 19/03/2021	à	30
2º ano	Matemática	41h40min	11/01/2021 19/03/2021	à	30
2º ano	Linguagens	20h	11/01/2021 19/03/2021	à	30
3º ano	Ciências Humanas	20h	11/01/2021 19/03/2021	à	27
3º ano	Ciências Naturais	15h30min	11/01/2021 19/03/2021	à	27
3º ano	Gestão Ambiental e Políticas Públicas para o Desenvolvimento Local	16h	11/01/2021 19/03/2021	à	27
4º ano	Ciências Naturais	22h	11/01/2021 19/03/2021	à	21
4º ano	Linguagens	30h	11/01/2021 19/03/2021	à	21
4º ano	Educação Ambiental	24h	11/01/2021 19/03/2021	à	21

^{*} Carga horária em horas relógio

3.2. O curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo fará a oferta das seguintes APNPs:

Turma/semestre	Componente curricular	Carga horária* a ser ministrada com APNPs	Duração (data de início e término)	Vagas
1º ano	Linguagens	40h	11/01/2021 à 19/03/2021	32
1º ano	Ciências Naturais	41h	11/01/2021 à 19/03/2021	32
1º ano	Informática	10h40min	11/01/2021 à 19/03/2021	32
1º ano	TECLA	33h20min	11/01/2021 à 19/03/2021	32
1º ano	Áudio	30h	11/01/2021 à 19/03/2021	32
2º ano	Matemática	41h40min	11/01/2021 à 19/03/2021	31
2º ano	Ciências Naturais	20h	11/01/2021 à 19/03/2021	31
2º ano	PI (LAVA, TECLA, Áudio e Informática)	50h	11/01/2021 à 19/03/2021	31



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada

3º ano	Matemática	25h	11/01/2021 19/03/2021	à 25
3º ano	Ciências Humanas	20h	11/01/2021 19/03/2021	à 25
3º ano	Ciências Naturais	17h	11/01/2021 19/03/2021	à 25
4º ano	Ciências Naturais	32h30min	11/01/2021 19/03/2021	à 25
4º ano	LAVA	45h	11/01/2021 19/03/2021	à 25

^{*} Carga horária em horas relógio

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	11/12/2020
2. Período de inscrição	11 a 17/12/2020
3. Divulgação das inscrições homologadas	18/12/2020
4. Início da realização das APNPs	11/01/2021
5. Término da realização das APNPs	19/03/2021

5. DOS REQUISITOS

- 5.1. São requisitos para se inscrever nas atividades pedagógicas não presenciais (APNPs):
- a) Estar regularmente matriculado em um dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do *Campus* Alvorada;
- b) Dispor de conexão com a internet para acessar os materiais disponibilizados de forma remota por meio de tecnologias de informação e comunicação (TICs)
- c) Os estudantes devem se inscrever nos componentes curriculares em que se encontram matriculados no semestre 2020/1.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através do formulário eletrônico, disponível no link: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO APNPS - MÓDULO 3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada

6.3 Os(as) responsáveis pelos(as) estudantes menores de idade de cursos de ensino médio integrado deverão estar cientes em aderir à totalidade das APNPs propostas, ou então não aderir.

6.4 Os estudantes inscritos no módulo II terão inscrição automática para o módulo III, das APNPs. Se o estudante optar pela não participação no módulo, deverá informar ao Setor de Ensino através do e-mail: ensino@alvorada.ifrs.edu.br.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 As inscrições serão homologadas pelas coordenações de curso.
- 7.2. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.
- 7.3 A lista das inscrições homologadas será divulgada no site do campus: www.ifrs.edu.br/alvorada e informada aos docentes das respectivas APNPs ofertadas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 8.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 8.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção/Coordenação de Ensino (cursos técnicos e graduação) ou à Direção/Coordenação de Pesquisa (cursos de pós-graduação) do *Campus* Alvorada, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção/Coordenação de Ensino, Coordenação de Curso, com o apoio do colegiado do curso a que se refere a situação.

Alvorada(RS), 11 de dezembro de 2020.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-geral do *Campus* Alvorada do IFRS
Portaria nº 147/2020

A cópia assinada encontra-se no Gabinete da Direção Geral